

Ainda Água e Esgôto

Chegou ao nosso conhecimento que o Sr. Prefeito Municipal está elaborando um anteprojeto de lei para levar à apreciação do poder legislativo municipal referente ao problema de água e esgoto que merece atenção prioritária do executivo municipal. Trata-se de um convênio que deverá ser firmado entre a Sanepar e a Aguilar. Após longos estudos o poder executivo municipal chegou a conclusão que a Aguilar, por si só, não possui condições financeiras para proporcionar aquele atendimento que se faz necessário a nossa população. Procurou, então, a Sanepar, órgão especializado de âmbito estadual, para juntos solucionarem o grande problema, que aflige a sua administração.

A direção da Sanepar propôs, então, a celebração de um convênio, que dentro de poucos dias deverá ser levado a apreciação da Câmara Municipal.

Os principais pontos do convênio serão os seguintes: A Sanepar assumirá compromisso de resolver todos os problemas de ordem técnica; a arrecadação será mais racional, visto que aquele órgão possui maiores condições materiais para tal; a rede de água e esgoto deverá ser ampliada; em futuro próximo poderá vir a ser instalada em nosso município uma estação de tratamento de água.

Cremos nós, que tal convênio se for aprovado pela Câmara Municipal, trará à nossa cidade, os benefícios de há muito desejados.

"Carnaval"

Odila Portugal Castagnoli

Chegou, novamente, o CARNAVAL. Como passa tão rápido o tempo. Parece querer mostrar ao mundo que, desde que possa haver transplante de cérebro e de coração, poderá, também, haver de pensamento e de "amor".

E para isso será necessário que a mecânica humana corra, aceleradamente, doidamente, para alcançar os mistérios, até então inatingíveis, entre a terra e o céu.

Nada disso, porém, me cabe esperar; portanto, em desarmonia com o tempo, resta-me, somente, revolver os quadros bons do que ele me deixou do passado e, nessas lembranças que dulcificam, compará-los com o que está tra-

zendo para as molduras do presente.

CARNAVAL! Como era diferente, em CAMPO LARGO. Hoje, impossíveis confrontos, pois extingüiram-se as características.

Era a festa de todos. Desapareceram os cursos brilhantes. Os carros alegóricos, suntuosos, verdadeiros demonstrativos de verdadeiros engenhos de imaginação.

Povo, multidão que se aglomerava nas ruas, num júbilo imenso de recrear a visão, debater gostos e desabafar ressentimentos.

Todos juntos, sem distinção nos aspectos de julgar, de sentir, de externar emoções e aplausos, naquelas tardes lindas e de tanta atração.

Era o sentimento franco, popular...

Hoje, creio que só nos sa-lões profusos, nas seleções de ambiente, os palhaços riem menos, os arlequins não confiam segredos e as colombianas traem mais...

E, assim, os carnavalescos disfarçam as angústias que desconcertam a vida, com arroubos que simbolizam mentiras e frêmitos que contestam as rajadas injustas e desorientadas do mundo.

E transcorre, então, ajusta-se, enquadra-se em três dias de gala e de folguedos mais fáceis e menos sensíveis, o verdadeiro e atualíssimo CARNAVAL da VIDA!

ANDREASSA & CIA. LTDA.

(Jerônimo)

Cereais por Atacado

Matriz: Rodovia do Café, 4630 — Cx. Postal, 668

Fones 85441 (comercial) — 85397 (residência)

Filial: Rodovia do Relógio (Irati) Cx. Postal, 195 - Fone: 63

SOVIERZOSKI & CIA. LTDA.

Praça Atilio Barbosa, 1957
Cx. Postal, 680 Fone 8-5415

Tecidos,
Armarinhos,
Tintas,
Vidros,

Fogões,
Ferragens,
Máquinas de Costura,
Bicicletas, etc.

CAMPO LARGO — PARANÁ

VENDE-SE

Vende-se três lotes de terreno, com área de 543,75 m2 cada um, com pequena entrada e o saldo a combinar.

Os interessados poderão dirigir-se à Rua Centenário n.º 1041 nos horários das 12,00 horas e das 17,30 às 18,30 horas, ou aos sábados após às 12 horas.

Negócio de oportunidade aproveite.

LOTE À VENDA

Na Rodovia do Café, próximo à Caixa D'água, está à venda um lote medindo 15m x 45m.

Preço NCr\$ 6.000,00

Tratar na Rua do Centenário, n.º 2078.

Mensagens de Ano Nôvo

O prefeito Emigdio Pianaro continua recebendo inequívocas provas de admiração e apreço, motivadas pelas festas de Natal e Ano Nôvo. Dentre as centenas e centenas que recebeu ressaltamos mais as seguintes, as quais agradece e retribui:

Grupo Boa Vista de Seguros; Pontal Mercantil S/A.; Sr. e Sra. Maia Netto; Ingra - Indústria Gráfica Ltda.; Engenharia e Comércio Barbosa; Serviço Gráfico do Senado Federal; Secretaria de Imprensa do Governo do Estado do Paraná; Jorge Sato - 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Paraná; Humberto Ney Guiraud - Vereador; Ney Braga e Senhora; Construtora Cacique Ltda. Tecnowztt Ltda.; Pe. Horácio Cappellari; SULAMERICANA; Enciclopédia Heraldica Municipalista; Estruturas Metálicas Castelo; Hermes Macedo

e família; Conselho Deliberativo da Associação dos Municípios; Irmãs do Colégio Sagrada Família; Estação Experimental de Viticultura e Enologia; Deputado Luiz Renato Malucelli; Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Paraná; Viação Garcia Ltda.; Maria Bonato e família; Amos Correa Defreitas; Sub-Tenente Oscar Ribeiro do Valle; Fedato Esportes Ltda.; José Renato Bianco; Paulo Roberto Scarpin; Zito Eduardo Bianco; Prefeitura Municipal de Palotina; Dr. Jacyr Ribas Melzer e Família; Federação da Agricultura do Estado do Paraná; Florentino F. de Almei-

da; Departamento de Edificações e Obras Especiais; 13.º DFOS; IBRA; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Curitiba; Empresa Princesa do Norte S/A.; Tipografia Hirma Ltda. Eng. Rizio Wachowicz; Cooperativa de Consumo dos Empregados da Porcelana e Steatita; Prefeitura Municipal de Astorga; Deputado João Mansur; Secretário do Trabalho e Assistência Social; Deputado Suad Nacli e família; Prefeitura Municipal de Arapongas; Departamento de Água e Esgoto; Cia. Fôrça e Luz do Paraná; Associação dos Servidores Civis do Brasil.

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

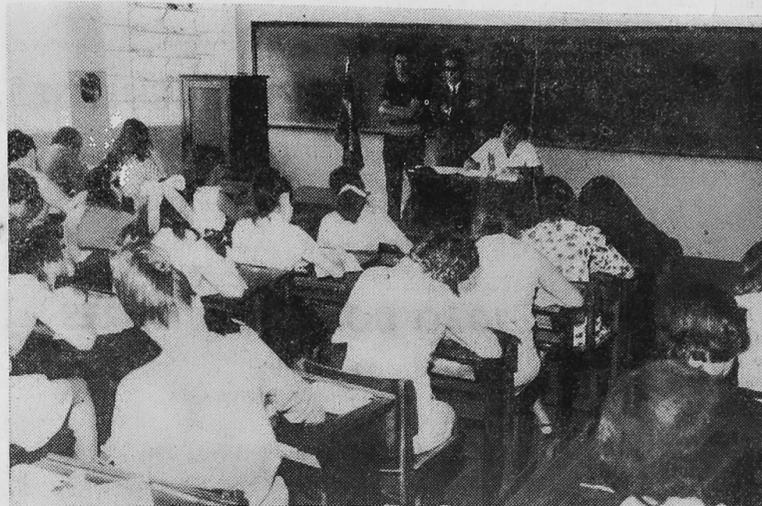
As melhores porcelanas, Louças e Vidros
Atacado e Varejo
Rodovia do Café, Km 23, n.º 3220 — Fone 8-5422
CAMPO LARGO — PARANÁ

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

Azulejos confeccionados sob rigorosos e modernos métodos de fabricação.

Paraná — CAMPO LARGO — Brasil

Professôras municipais prestam concurso



Com o objetivo de promover a reestruturação no quadro do magistério municipal, foi realizado em 20 de janeiro do corrente o concurso para as professoras municipais.

No primeiro exame compareceram 52 professoras municipais, sendo que no segundo, realizado em 3 de fevereiro foi realizado o teste para as professoras ausentes na 1.ª chamada, compareceram mais 12 professoras.

Dentre as 52 professoras que realizaram o primeiro exame 21 alcançaram médias para pertencerem à Classe A do magistério municipal, 11 para a Classe B e 20 a Classe C.

ENQUADRAMENTO

Após a realização destas últimas provas, será definitivamente formado um criterioso enquadramento das professoras municipais, graças à vontade do Prefeito Emigdio Pianaro para com o setor educacional de nossa terra. As professoras municipais, muitas vezes esquecidas pelas distâncias que as separam do centro de Campo Largo, será dada a oportunidade de desenvolver um trabalho melhor e mais reconhecido. As crianças que realizaram o primeiro exame do interior, que merecem as melhores atenções, por parte do Chefe do Executivo, melhores oportunidades para que obtenham uma verdadeira educação integral.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

LEIS N.ºs 165 e 166

Data: 1.º de dezembro de 1969

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1970 a 1972, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 3, de 7 de dezembro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispendir até a importância de NCr\$ 3.491.316,13 (três milhões, quatrocentos e no-

venta e um mil, trezentos e dezesseis cruzeiros novos e treze centavos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1970 a 1972, conforme segue:

ÓRGÃOS	TRIÊNIO			TOTAL
	1970	1971	1972	
GOVERNO E ADMT. GERAL				
Legislativo Municipal	7.500,00	7.850,00	10.850,00	26.200,00
Executivo Municipal	26.150,00	36.400,00	22.480,00	85.030,00
Secretaria e Asses.	1.480,00	8.000,00	8.050,00	17.530,00
ADMINISTRAÇÃO FINANC.				
Divisão da Fazenda	6.000,00	11.300,00	14.600,00	31.900,00
Dívida Interna	25.600,00	36.000,00	38.000,00	99.600,00
REC. NAT. AGROPECUÁRIO				
Div. Agro-Pecuária	32.450,00	4.700,00	9.000,00	46.150,00
Div. Energia Elétrica	20.000,00	35.000,00	40.000,00	95.000,00
VIAÇÃO, TRANSP. COMUN.				
Serv. Rod. Municipal	334.252,64	294.301,28	296.100,00	924.653,92
Setor de Comunicações	7.250,00	14.000,00	18.560,00	39.810,00
EDUCAÇÃO E CULTURA				
Ensino Primário	62.500,00	98.100,00	135.500,00	296.100,00
Ensino Téc. Profissional	40.000,00	30.000,00	—	70.000,00
SAÚDE				
Serv. Saúde Pública	15.000,00	12.000,00	15.000,00	42.000,00
Div. Água e Esgotos	36.000,00	38.000,00	130.850,00	204.850,00
BEM-ESTAR SOCIAL				
Habitação	—	60.000,00	85.000,00	145.000,00
SERVIÇOS URBANOS				
Serv. Obras e Viação	32.422,21	34.250,00	41.400,00	108.072,21
Iluminação Pública	20.000,00	30.000,00	43.500,00	93.500,00
Ruas e Avenidas	293.500,00	340.800,00	445.000,00	1.079.300,00
Praças, Parques, Jardins	—	13.050,00	19.150,00	32.200,00
Matadouros, Mercados	—	11.370,00	17.050,00	28.420,00
Cemitérios	14.500,00	8.500,00	5.000,00	28.000,00
TOTAL GERAL	974.604,85	1.123.621,28	1.393.090,00	3.491.316,13

Art. 2.º — No cumprimento do disposto no artigo 1.º, serão observados, em cada exercício, os limites das DESPE-

SAS DE CAPITAL, fixados no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Art. 3.º — Não atingidos no

exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2.º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibili-

dades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4.º — As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no § 2.º, do artigo 11 da Lei Federal sob n.º 4.320/64.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 1.º de dezembro de 1969.

Emigdio Pianaro
Prefeito Municipal

Ádria C. Stocco Mores
Secretário da Prefeitura

LEI N.º 166

Data: 4 de dezembro de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 2.462,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E

VINTE CENTAVOS), para ocorrer à despesa com o pagamento de gratificação natalina aos servidores inativos da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de Dezembro de 1969.

Emigdio Pianaro
Prefeito Municipal

Ádria C. Stocco Mores
Secretário da Prefeitura

TRIBUNA DE CAMPO LARGO

Fundado em 27-2-1969

Director:
Eleutério Altino R. Barros

Redação:
Rua 15 de Novembro, 1128
Campo Largo - Pr.

Número Avulso: NCr\$ 0,30
Número atrasado: NCr\$ 0,50
Assinatura Anual: NCr\$ 7,00

Colaboradores:
Odila Portugal Castagnoli
Otávio Schiavon
Lolari P. Caneparo
Norberta Castagnoli
Luís Carlos Rachinski
Carlos Barrichello
Alcebiades Sprea
Fernando Turk Sob.
Lauro Perússolo

Composto e Impresso na Gráfica Voz do Paraná Ltda.
Rua Nunes Machado, 975
Curitiba